



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº /2014.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato Rural de Muriaé."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Sindicato Rural de Muriaé, inscrito no CNPJ sob o nº 22.790.505/0001-30, para repasse do valor de R\$ 50.000,00, como ajuda de custeio para a realização da 1ª Expo Leite das Montanhas e 6ª Exposição Ranqueada de Gado Girolando, que será realizada entre os dias 25 a 30 de março de 2014.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé – MG, 06 de março de 2014.


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa obter autorização legislativa para a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Muriaé, inscrito no CNPJ sob o nº 22.790.505/0001-30, para repasse do valor de R\$ 50.000,00, como ajuda de custeio para a realização da 1ª Expo Leite das Montanhas e 6ª Exposição Ranqueada de Gado Girolando, que será realizada entre os dias 25 a 30 de março de 2014.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do Exmo. Sr. Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos ilustres Edis.

Atenciosamente,


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.